



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2026/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000068/2025-99

AVISO DE CONVOCAÇÃO – NOVA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA – CRCSC CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 – TÉCNICA E PREÇO

Objeto: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

A Comissão de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC, no uso de suas atribuições, COMUNICA às licitantes participantes da Concorrência nº 001/2025 que, transcorrido em 29/09/2026 o prazo recursal sem interposição de recurso contra a Decisão da Presidência proferida em 23 de setembro de 2026, que declarou a anulação parcial da Primeira Sessão Pública realizada em 08 de julho de 2026, o certame será retomado nos termos daquela Decisão.

1. Da convocação

1.1. Ficam CONVOCADAS, exclusivamente, as licitantes que participaram da Primeira Sessão Pública, conforme item 3, alínea "d", da Decisão:

- LAB8284 SERVIÇOS EM MÍDIAS DIGITAIS LTDA – CNPJ nº 23.493.163/0001-59;
- LENCINA PUBLICIDADE LTDA (Agência Euro) – CNPJ nº 29.325.342/0001-63;
- MARKETERIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ 05.609.044/0001-37.

1.2. A nova Primeira Sessão Pública de recebimento e abertura dos invólucros será realizada:

- **Dia:** 30/10/2026 (sexta-feira)
- **Hora:** 09h (horário de Brasília)
- **Local:** sede do CRCSC, Rua Almirante Lamego, 587, Centro, CEP 88015-600, Florianópolis (SC)

1.3. A data fixada observa o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, contados da divulgação deste Aviso, idêntico para todas as licitantes, para a preparação e reapresentação das propostas. O prazo foi fixado com fundamento nos princípios da razoabilidade, da isonomia e da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), tomando como parâmetro o art. 55 da Lei nº 14.133/2021, aplicável subsidiariamente por força do art. 1º, § 2º, da Lei nº 12.232/2010. Dispensa-se a reabertura integral do prazo de 35 dias úteis (art. 55, IV), uma vez que o edital e o briefing permanecem inalterados (art. 55, § 1º) e a convocação se restringe às licitantes já participantes.

2. Das condições da retomada

2.1. Permanecem integralmente mantidos o Edital da Concorrência nº 001/2025, seus anexos e o briefing originalmente disponibilizados, sem qualquer alteração de conteúdo ou condições.

2.2. As licitantes deverão reapresentar, integralmente e de forma simultânea, a documentação e todos os invólucros exigidos no Edital (Invólucros nº 1 a nº 4), observadas todas as regras de identificação, acondicionamento e apresentação nele previstas.

2.3. O Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada somente será aceito se acondicionado em novo invólucro padronizado fornecido pela Comissão de Contratação, a ser retirado pela agência que o solicitar formalmente na sede do CRCSC, no endereço indicado no subitem 1.2, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, nos termos do subitem 8.1.1.1 do Edital.

2.4. Permanecem válidos os atos de credenciamento e de verificação de regularidade das licitantes, bem como o sorteio público que designou os membros da Subcomissão Técnica, que fica mantida em sua composição original. Eventual substituição de representante credenciado deverá ser comunicada à Comissão, com a respectiva documentação, na abertura da sessão.

2.5. Os invólucros recebidos na sessão de 08/07/2026 permanecerão sob guarda temporária e sigilosa da Administração, vedado o acesso ao seu conteúdo, e serão restituídos às respectivas licitantes somente após a homologação do certame e a adjudicação do objeto, mediante termo de entrega e recibo circunstanciado nos autos.

2.6. A sessão será integralmente registrada por sistema de gravação audiovisual redundante, previamente testado, com cobertura da mesa da Comissão e dos representantes das licitantes. Os invólucros e seus componentes serão conferidos individualmente no recebimento e na abertura, e toda ocorrência relevante será registrada em ata.

3. Das disposições finais

3.1. Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente ao endereço eletrônico cpl@crcsc.org.br, dirigidos à Comissão de Contratação, com indicação do número do processo acima referenciado.

3.2. A íntegra da Decisão de 23/09/2026, do Edital e de seus anexos encontra-se disponível no sítio eletrônico institucional do CRCSC (www.crcsc.org.br).

3.3. A ausência da licitante na nova sessão, ou a não reapresentação dos invólucros na forma do Edital, implicará sua não participação nas fases seguintes do certame.

Florianópolis, 08 de outubro de 2026.

Comissão de Contratação
Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 08/10/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 08/10/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 08/10/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588593** e o código CRC **5E3C8A4A**.

Referência: Processo nº 9079626110000692.000068/2025-99

SEI nº 1588593